



**ALGARVE 21**  
PROGRAMA OPERACIONAL



# INICIATIVA JESSICA

**Fundo de Desenvolvimento Urbano – Turismo**

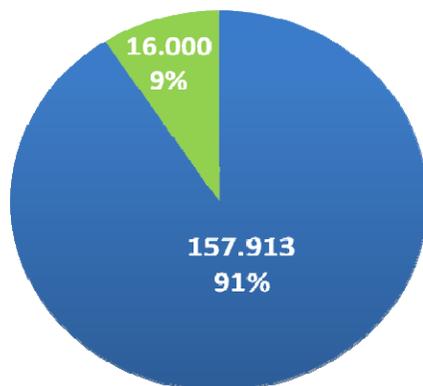
**Região Algarve**

Faro, 13 de fevereiro de 2012

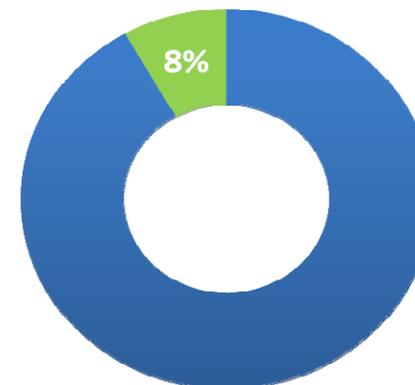


# O Turismo na economia

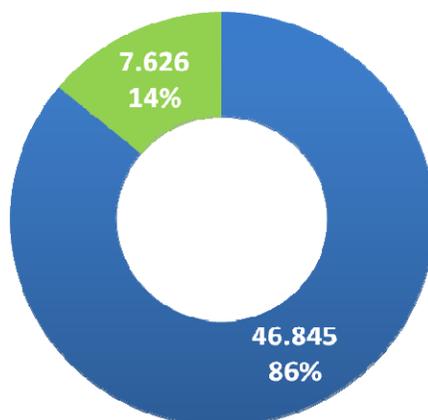
## Peso no PIB



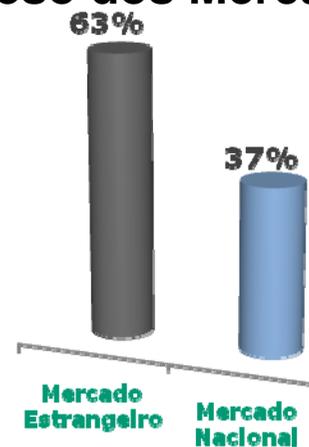
## Peso no Emprego



## Peso nas Exportações



## Peso dos Mercados



# O Algarve no Turismo Nacional

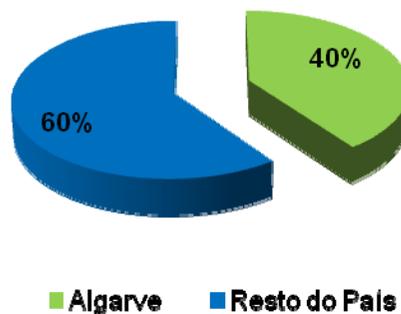
## Total de Dormidas



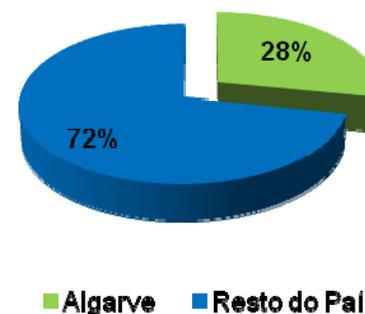
## Total de Proveitos



## Dormidas Hóspedes Estrangeiros



## Dormidas Hóspedes Nacionais



# O Turismo e a Regeneração Urbana

- A reabilitação urbana constitui um fator essencial no desenvolvimento do setor do turismo, enquanto elemento integrante da oferta turística e que lhe acrescenta valor
- Traduz um canal privilegiado de ligação entre os objetivos do JESSICA Holding Fund Portugal e as linhas de orientação estratégica definidas para o desenvolvimento do setor do Turismo na região do Algarve

### Objectivo do FDU - Turismo Algarve

Promover o desenvolvimento de projetos de investimento que contribuam para a regeneração, reabilitação e revitalização económica em áreas urbanas, assim como para o reforço da competitividade e atratividade turística nacional

### Dotação: 10 milhões €

- Jessica HFP (Algarve 21) – 5 milhões de euros
- Turismo de Portugal – 5 milhões de euros

### Organismo Gestor

Turismo de Portugal, I.P.

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - TURISMO



### **Beneficiários**

- Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica
- Autarquias Locais
- Serviços da Administração Central
- Outras entidades públicas
- Pessoas coletivas sem fins lucrativos

# Condições de Acesso dos Beneficiários

- Encontrarem-se legalmente constituídos
- Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade
- Possuírem a sua situação regularizada junto da administração fiscal, da segurança social e do Turismo de Portugal, I.P.
- Tratando-se de empresas, possuírem uma situação económico-financeira equilibrada
- Disporem de contabilidade organizada de acordo com o plano de contabilidade aplicável
- Possuírem, ou poderem assegurar, os meios técnicos, físicos, financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação

### Condições de Acesso dos Projetos

- **Enquadrarem-se em Programas Integrados de Desenvolvimento Urbano Sustentável na região NUT II Algarve**

*Instrumentos de gestão territorial, parcerias para a regeneração urbana, operações de reabilitação urbana ao abrigo do DL 307/2009, intervenções integradas aprovadas pelos municípios e reconhecidas enquanto tal pelo departamento da Administração Central responsável pelo ordenamento o território e desenvolvimento urbano*

- **Localizarem-se em áreas urbanas de relevância turística**
- **Demonstrarem um estado de maturidade que permita o início dos trabalhos no prazo de seis meses após a aprovação da candidatura**
- **Encontrarem-se devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento**
- **Serem executados no prazo máximo de dois anos**
- **Serem económica e financeiramente sustentáveis**

### Tipologia de Projetos

- Criação ou requalificação de empreendimentos ou atividades turísticas, culturais ou de lazer, em especial os que envolvam a adaptação de imóveis com valor arquitetónico, histórico ou cultural
- Modernização e requalificação de empreendimentos ou atividades turísticas, culturais ou de lazer nas áreas da eficiência energética, das energias renováveis, das tecnologias e sistemas de informação, incluindo banda larga e infraestruturas sem-fios
- Projetos empresariais que potenciem a atualização e fruição dos espaços públicos e do património cultural dos centros históricos

### Tipologia de Projetos

- Criação e adaptação de equipamentos museológicos, culturais ou de lazer com relevância turística
- Criação ou reabilitação de áreas pedonais e condicionamento da circulação e da melhoria do estacionamento automóvel, desde que enquadrados num plano de requalificação e valorização dos centros históricos ou zonas urbanas com elevada capacidade de atração de turistas
- Projetos de qualificação de áreas urbanas e de valorização de recursos naturais ou patrimoniais

### Despesas Elegíveis

- Obras e equipamentos diretamente relacionados com o projeto
- Certificações ambientais ou de qualidade
- Aquisição de equipamentos ou infraestruturas de redução da emissão de agentes poluentes
- Aquisição de equipamentos ou infraestruturas para obtenção ou utilização racional de água e energias, incluindo a utilização de energias renováveis
- Hardware, software, organização de informação e conteúdos necessários para a conceção e implementação de plataformas tecnológicas inovadoras
- Estudos e projetos associados ao investimento, desde que realizados há menos de um ano

## **Critérios de Avaliação do Mérito dos Projetos**

- **Qualidade, diferenciação e integração do projeto**
- **Contributo para a promoção do desenvolvimento económico**
- **Maturidade do projeto e rapidez no arranque das operações**

## Condições dos Financiamentos

<b>Tipo de operações</b>	<b>Empréstimos de longo prazo</b>
<b>Montante máximo por projeto</b>	Até 75% do valor do Investimento elegível, no máximo de 3,5 milhões €
<b>Taxa de juro máxima</b>	Euribor a seis meses, acrescida de 2,5 p.p.
<b>Prazo máximo (regra) de reembolso</b>	15 anos
<b>Carência máxima de capital</b>	4 anos
<b>Reembolso</b>	Prestações constantes, iguais, semestrais e postecipadas
<b>Garantia</b>	Garantia bancária ou hipoteca

## Procedimentos

### ➡ Apresentação de candidaturas

Em contínuo, na plataforma SGPI (Sistema de Gestão de Projetos de Investimento) disponível em [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)

### ➡ Prazo de análise das candidaturas

30 dias úteis, que se suspende durante o período de esclarecimentos complementares

# INICIATIVA JESSICA

Fundo de Desenvolvimento Urbano – Turismo

Região do Algarve

[Iniciativa.jessica@turismodeportugal.pt](mailto:Iniciativa.jessica@turismodeportugal.pt)



**ALGARVE 21**  
PROGRAMA OPERACIONAL

